



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 10/2019

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora ELENICE BARBOSA portador do RG: 7.563.817-4 e CPF: 291.377.248-00, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 06 de fevereiro de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos seis de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Elenice Barbosa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 368

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 10/2019

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora ELENICE BARBOSA portador do RG: 7.563.817-4 e CPF: 291.377.248-00, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 06 de fevereiro de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos seis de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 115/2019

SUMULA: Destitui Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve.

DESTITUIR

Art. 1º - O Servidor Público Sr. ZACARIAS CORREA DE MELO NETO, portador do RG n.º 8.528.667-6 e inscrito no CPF/MF n.º 008.441.469-55, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL, atribuído pela Portaria 057/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 120/2019

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública CIBELE CRISTINA RODINI DE SANTANA, Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06/02/2019, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmittal.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de Fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmittal, 06 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 121/2019

SUMULA: Faz nomeação para o exercício de Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve.

NOMEAR

Art. 1º - Nomear a Senhora ARACELI DAJANA AGUIAR BOHASSOLI KUZNHARSKI, portadora do RG n.º 7.284.565-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 032.908.119-82 para exercer o cargo de Agente Político da PROCURADORA GERAL da Prefeitura Municipal de Palmittal, com remuneração salarial CC-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 06 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 122/2019

SUMULA: Nomeia Servidor Público para o exercício de Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve.

NOMEAR

Art. 1º - Nomear o Senhor ZACARIAS CORREA DE MELO NETO, portador do RG n.º 8.528.667-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 008.441.469-55 ocupante do cargo efetivo de Motorista da Educação e Geral, para exercer o cargo de Agente Político de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Palmittal, com remuneração salarial CC1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 06 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 123/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública JULIANA VISENTIN SCHOMA, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, para serem gozadas a partir de 11/02/2019 a 02/03/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmittal.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Março de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 10/2019

SUMULA: Exonera o servidor a pedido e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora ELENICE BARBOSA portadora do RG: 7.563.817-4 e CPF: 231.377.248-00, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o mencionado;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 06 de fevereiro de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos seis de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS